Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de Novembro de 2021 **Edição 1.670 - Ano XVI - Semanal**

DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 273/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nas Leis nº 1.431 de 23 de Setembro de 2020 e 1.441 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na dotação orçamentária abaixo especificada:

01-Poder Legislativo
01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0002.2.001- Atividades Legislativas
3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Fte. 001.....R$ 14.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial na dotação orçamentária abaixo especificada:

01-Poder Legislativo
01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0002.2.001- Atividades Legislativas
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria - Fte. 001.....R$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 274/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento da Srª. ***Irma Locatelli Mitsuda****, moradora desta cidade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. Irma Locatelli Mitsuda, na data de ontem, dia 04/11/2021;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA :

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tamarana, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora ***Irma Locatelli Mitsuda***, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tamarana/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Tamarana, 05 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 275/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 266, de 19 de outubro de 2021, que trata das medidas de combate ao COVID 19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente, de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta de rede de atenção saúde;

D E C R E T A :

Art. 1°. Fica prorrogada até às 19h.00m. (dezenove horas zero minutos) do dia 12 de novembro de 2021, a vigência do Decreto nº 266, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 05 de novembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Amábili Florêncio Celino Borges
Procuradora Geral do Município

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 198/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo,** matrícula 8880161, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.340.314-6/PR e do CPF sob o nº 028.552.509-35 - (0,5) meia - **diária** - no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR,** a fim de atender Demanda do Conselho Tutelar de Tamarana, no dia 04/11/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 199/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva,** Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (0,5) meia - **diária** - no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR,** a fim de realizar o transporte dos Conselheiros Tutelares em atendimento de Demanda, no dia 04/11/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 04 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 200/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Simone Godoi Santana Basso,** matrícula 8880162, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.952.759-2/PR e do CPF sob o nº 780.890.859-20 - (0,5) – **meia - diária** - no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de atender a Demanda do Conselho Tutelar de Tamarana, no dia 04/11/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 05/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ANEXOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamenton.º 0532353-30/2020celebrado entre o município deTamarana- PR, CNPJ/MF n.º01.613.167/0001-90e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no âmbito do programa FINISA. Objetivo do Termo Aditivo: alteração do ANEXO II –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamentoque passa a vigorar com novos valores decorrentes da alteração no dispêndio anual e fica substituído peloAnexo II deste Termo Aditivo. Data e assinaturas: 03 de novembrode2021.Henrique Men Martins, Gerente de Filial e Luzia HarueSuzukawa, Prefeita do município.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

CNPJ: 01.619.219/0001-36
Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2021 - IL

Processo Administrativo: 25/2021
Processo de Licitação: 25/2021
Data do Processo: 19/10/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 25/2021
b) Licitação Nr.: 10/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 19/10/2021
e) Data da Adjudicação: 19/10/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 01(um) cursos de capacitação junto a GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL do curso: ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL dias 20, 21 e 22 de Outubro de 2021, em Curitiba/PR para o vereador Hector Augusto Siena Gobetti.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000314 - A L de Oliveira	1	0,0000	890,00
	1		890,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 26.159,75

Tamarana, 19 de Outubro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea

0037

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2021 - DL Processo Administrativo: 25/2021 Processo de Licitação: 26/2021 Data do Processo: 25/10/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/10/2021
e) Data da Adjudicação: 25/10/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Fornecimento de materiais para uso na instalação de tapumes na obra da Câmara Municipal de Tamarana.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000297 - LERROAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS	3	0,0000	1.320,40
- 000187 - PATRÍCIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA - ME	4	0,0000	4.759,30
	7		6.079,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (1) Saldo: 100.000,00

Tamarana, 25 de Outubro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea

0043

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Castro/PR no dia 05/11/2021 para tratar de assuntos do interesse do Município em agenda com a Deputada Federal Aline Sleutjes.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de novembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Castro/PR no dia 05/11/2021 para tratar de assuntos do interesse do Município em agenda com a Deputada Federal Aline Sleutjes.

Jislaine Pereira Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de novembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

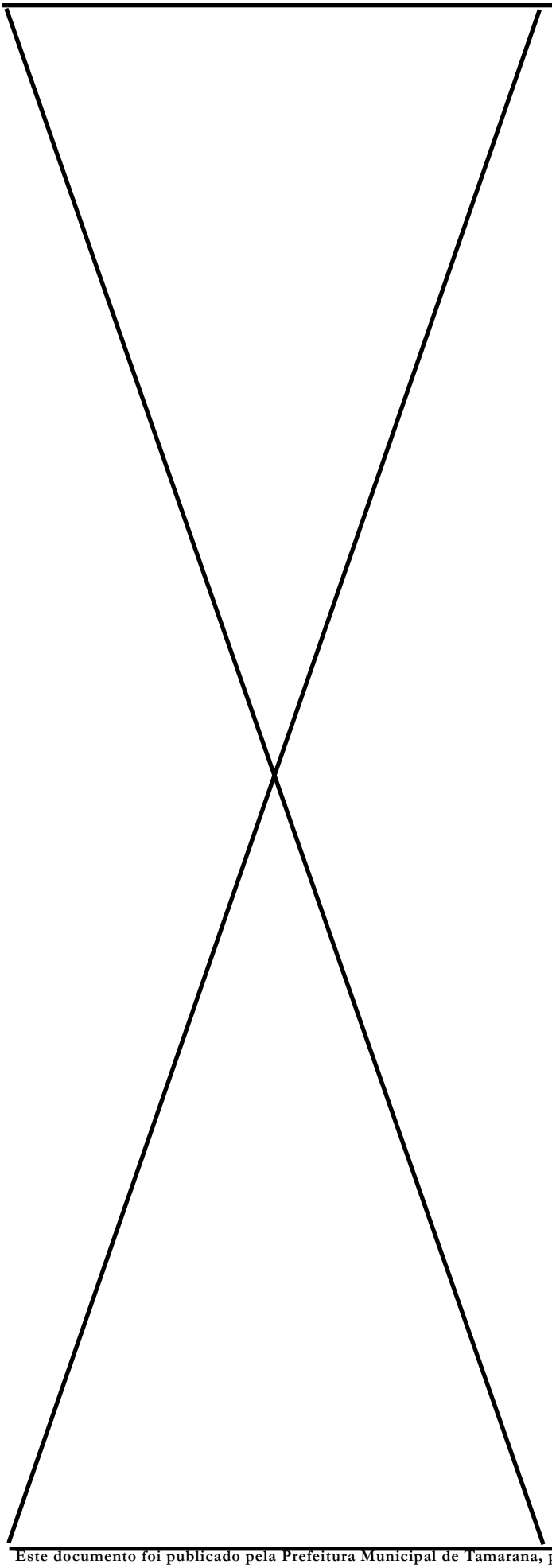

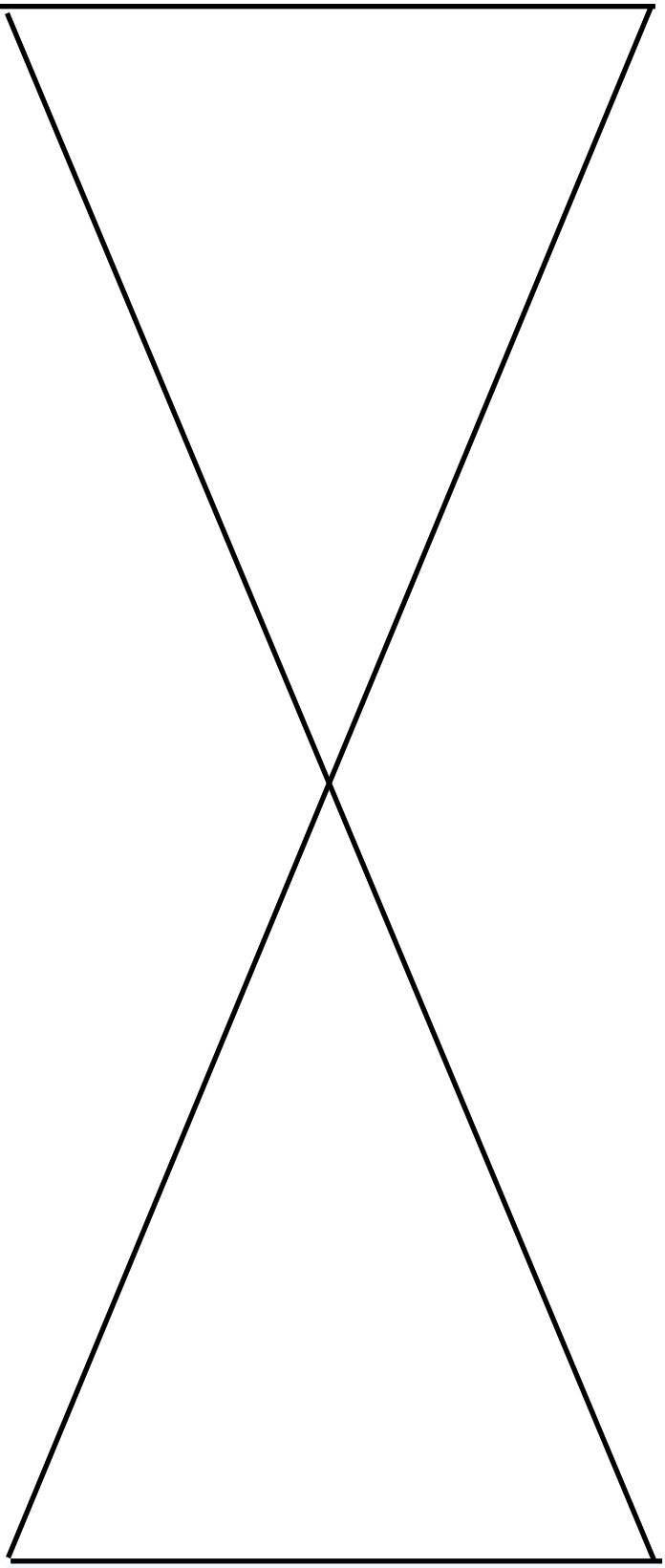

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br